

Memorando 10- 4.108/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 31/07/2025 às 10:38:42

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 242/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_242_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Kiyoshi Yamazaki	31/07/2025 10:39:30	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	31/07/2025 11:03:12	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Valmor Luiz Cevero	31/07/2025 13:50:29	1Doc	VALMOR LUIZ CEVERO CPF 476.XXX.XXX-04
Ana Kelle Malaguti	31/07/2025 13:58:15	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4CC8-DEF9-E96D-D969**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.108/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 89/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 3/2023, o qual gerou ao Contrato nº 242/2023, celebrado em 14 de agosto de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução, Revitalização Urbana, com Pavimentação Asfáltica e Passeios Públicos - 45.522,00 M².

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, bem como a alteração da Fiscalização do Contrato nº 242/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, bem como o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o novo prazo de vigência o período de 03/08/2025 até 30/01/2026.

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscalização do contrato será de responsabilidade do Sr. Lucas Kiyoshi Yamazaki e como Fiscal Substituta a Sra. Ana Kelle Malaguti.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como a alteração da Fiscalização contratual por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona e Vigésima Sexta do Contrato nº 242/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Chopinzinho - PR, 31 de julho de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MOISES DE
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por
MOISES DE GASPERIN:51863480900
Dados: 2025.07.31 10:36:06 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Valmor Luiz Cevero
Gestor do Contrato

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como a alteração da Fiscalização contratual. Novo Prazo de Vigência: 30/01/2026. Origem: Concorrência nº 03/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, VALMOR LUIZ CEVERO e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4CC8-DEF9-E96D-D969> e informe o código 4CC8-DEF9-E96D-D969





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CC8-DEF9-E96D-D969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 31/07/2025 10:36:06 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI** (CPF 034.XXX.XXX-09) em 31/07/2025 10:39:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 31/07/2025 11:03:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALMOR LUIZ CEVERO** (CPF 476.XXX.XXX-04) em 31/07/2025 13:50:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 31/07/2025 13:58:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4CC8-DEF9-E96D-D969>

Memorando 11- 4.108/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/08/2025 às 09:11:53

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_242_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 242-2023 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como a alteração da Fiscalização contratual. Novo Prazo de Vigência: 30/01/2026. Origem: Concorrência nº 03/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:22F285BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>